



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA - PORTO VELHO

PROGRAMA DA DISCIPLINA

<b>Identificação da Disciplina</b>	DAG00013 - CARTOGRAFIA GERAL
<b>Modalidade/Curso</b>	Bacharelado / Geografia
<b>Responsável</b>	Prof. Dr. Michel Watanabe
<b>Horários</b>	Terças-feiras (13h50 às 17h30)

<b>Objetivo geral</b>
Identificar, compreender, analisar e utilizar os elementos da Cartografia para a ciência geográfica.

<b>Ementa</b>
Introdução da cartografia. Evolução da Cartografia. Forma da Terra. Tipos de Representação Cartográfica. Fuso horário: hora legal e hora local. Escalas. Projeções Cartográficas. Carta do Mundo ao Milionésimo – CIM. Classificação de Cartas e Mapas. Definição de mapas. Elementos de Representação. Fundamentos teóricos da representação gráfica e às técnicas quantitativas da Cartografia em particular. As formas de representação cartográfica em diferentes épocas. Leitura e análise de mapas e gráficos. Construções gráficas: mapas e diagramas.

<b>Conteúdo Programático</b>
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Introdução à Cartografia</li><li>2. Histórico e evolução cartográfica ao longo dos anos</li><li>3. Abordagens e conceitos-chave da cartografia</li><li>4. A real forma da terra</li><li>5. Representação cartográfica contemporânea</li><li>6. Tipos de Cartas e Mapas</li><li>7. Elementos de um mapa</li><li>8. Escala e projeções cartográficas</li><li>9. Quantificação em cartografia</li><li>10. Mapas oficiais no Brasil</li><li>11. Mapas acadêmicos e técnicos</li><li>12. O uso da cartografia por instituições oficiais</li><li>13. Prática - Análise de processos com cartografia</li></ol>

<b>Metodologia</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Aulas expositivas com uso de vídeos chamadas do Google Meet;</li><li>• Aulas síncronas e assíncronas;</li><li>• Apresentação de Slides;</li><li>• Seminários</li></ul>

<b>Avaliações</b>
UNIDADE 1: Trabalhos práticos (seminários) realizados em classe com base no conteúdo. UNIDADE 2: Avaliação escrita (prova individual) Nota Final (NF): $NF = UN1 + UN2 / 2$

<b>Crítérios de Avaliação</b>
Assiduidade: frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina, ou seja, comparecer a, pelo menos, 15 aulas, cuja comprovação será feita via assinatura em lista de presença ou chamada oral. Avaliação, Segunda Chamada e Avaliação Repositiva (100 pontos cada): 1. Questões objetivas: 100 pontos <b>OBS:</b> Pontos extras poderão ser atribuídos, de acordo com a qualidade da participação do(a) discente em sala. <b>Legenda:</b> <i>a</i> = avaliação; <i>ar</i> = avaliação repositiva; <i>P</i> = presença; <i>sc</i> = segunda chamada; && = operador “e”;    = operador “ou”.

<b>Referências</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• IBGE. Noções Básicas de Cartografia. Séries Manuais Técnicos em Geociências. Rio de Janeiro, 1999.</li><li>• DUARTE, P. A. Cartografia básica. 2.ed. rev. e ampl. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1988.</li><li>• DUARTE, P. A. Fundamentos de Cartografia. 3ª edição, Florianópolis: Editora da UFSC, 2006. 208p.</li><li>• FITZ, P. R. Cartografia Básica. 1ª edição. Oficina de Texto. 2008. 144p.</li><li>• GRANELL-PÉREZ, M. Del C. Trabalhar geografia com as cartas topográficas. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2004.128p.</li></ul>

- JOLY, F. A Cartografia. Editora Papirus. Campinas. São Paulo, 1990.
- OLIVEIRA, C. de. Dicionário cartográfico. 2. ed. rev. aum. Rio de Janeiro: IBGE, 1983. 781p.
- PORTO, F. E. Fundamentos de Cartografia aplicados à Geografia. Campina Grande – PB:Edições Boa Impressão. 2004. 164p.

[1] “Art. 7º - Será concedida segunda chamada para os discentes que faltarem à avaliação, nos casos amparados por lei ou por força maior, aprovado pelo Colegiado de Curso” (Resolução 251/UNIR/CONSEPE/1997).

[2] De acordo com o § 3º do art. 5º da Resolução 251/UNIR/CONSEPE/1997, “Avaliação Repositiva” não se confunde com “Segundas Chamada”, isto é, o(a) discente que falta à Avaliação ou à Segunda Chamada não terá direito de fazer a Avaliação Repositiva.



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL WATANABE, Docente**, em 01/04/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1705992** e o código CRC **DEA37F93**.